LEI N.º 1.413/2009.

Ementa: "Denomina de Rua Feliciano Pessoa de Moura, a Rua Projetada 05 e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHOO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Feliciano Pessoa de Moura, a Rua Projetada 05, que fica localizada por traz da casa da Srª. Drª. Maria Izabel Lima, neste município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de Albuquerque Ávila, em 19 de junho de 2009.

Judith Valéria Alapenha de Lira
Prefeita

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124114837.pdf
assinado por: idUser 198